



HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024

Processo Administrativo 546/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024, Processo Administrativo 546/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software de proteção antivírus, antispymware, filtragem web e afins do tipo Endpoint; licença de solução em backup e armazenamento em nuvem e licença de solução em monitoramento e gerenciamento avançado com monitoramento e manutenção remota para uso nos computadores e servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora: Lobus Software LTDA, CNPJ; 29.598.940/0001-06, no valor total de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

São Gabriel da Palha/ES, 03 de julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE